Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



ATA DE REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Processos n°s. 26902/24 e 26844/24.

Pregão eletrônico nº 94 / 24.

Ref.: <u>Recursos impetrados pelas empresas: Sólida Nutrição Ltda. e</u> <u>Tempero & Qualidade Refeições Corporativas, Hospitalares e</u> Alimentação em Geral Ltda.

Às <u>10:30</u> h do dia <u>12 / 09 / 2024</u>, nas dependências da sala onde se encontra instalada a Pregoeira e equipe de apoio nomeada através de Portaria, na Rua Joaquim das Neves, nº 211 - térreo - Vila Caldas, reuniram-se com a finalidade específica de conhecer e analisar os recursos apresentados pelas empresas supra, contra a classificação da empresa Paladarnutri Ltda. e suas contrarrazões, e dar continuidade à formalização do Pregão Eletrônico acima, que tem por objeto o <u>registro</u> de preços para contratação de empresa para fornecimento de <u>alimentação e nutrição hospitalar com produção e distribuições de</u> refeições, oriundo do Processo Administrativo n.º 18110 / 24.

Lidos os recursos e as contrarrazões, observamos resumidamente o seguinte:

As recorrentes alegam que a empresa Paladarnutri Ltda., apresentou o balanço e os atestados com falhas (Sólida), e que a procuração apresentada está sem assinatura (Tempero & Qualidade).

Analisado o recurso e as contrarrazões, observamos o seguinte:

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



- 1 O balanço apresentado está de acordo com as exigências contábeis aplicadas à empresa que é uma limitada e não uma sociedade anônima.
- 2 Os atestados apresentados atendem ao solicitado no edital.
- 3 A procuração apresentada foi assinada digitalmente conforme a legislação atual.

Diante do acima exposto, a Pregoeira e a equipe de apoio, negam provimento aos recursos apresentados pelas empresas, Sólida Nutrição Ltda. e Tempero & Qualidade Refeições Corporativas, Hospitalares e Alimentação em Geral Ltda., <u>mantendo a classificação e habilitação da empresa Paladarnutri Ltda.</u>

Esta decisão será submetida à autoridade superior e publicada no Diário Oficial do Estado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

Pregoeira e equipe de apoio:

Leydiane Ferreira dos Santos - Pregoeira

Equipe de apoio:

Camila Bezerra de Castro

Cleonice Dias de Sousa Oliveira